

de olhar pela conservação do mausoléu que a testadora possui no cemitério público da mesma vila e mandar celebrar todos os anos duas missas, uma no dia do aniversário do seu falecimento e outra em qualquer época do ano por alma de seus parentes;

Vistas as informações oficiais:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Trabalho, conceder à referida corporação a autorização solicitada, nos termos e para os efeitos acima designados.

Paços do Governo da República, 21 de Junho de 1922.—
O Ministro do Trabalho, *Vasco Borges*.

Portaria n.º 3:131

Tendo a Mesa gerente da Santa Casa da Misericórdia da vila do Fundão pedido autorização para aceitar a doação inter-vivos de cerca de 3.000\$ que lhe deseja fazer Teresa de Jesus Pires, de maior idade, natural de Silvares, que não tem ascendentes nem descendentes vivos, instituindo-a sua universal herdeira, com a cláusula de, como é doente e sem ninguém, ser internada no hospital da mesma Misericórdia, durante todo o resto da sua vida;

Vistas as informações oficiais:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Trabalho, conceder à referida corporação a autorização solicitada, nos termos e para os efeitos acima designados.

Paços do Governo da República, 21 de Junho de 1922.—O Ministro do Trabalho, *Vasco Borges*.

Portaria n.º 3:132

Tendo a comissão administrativa do Asilo de S. José (à Conquinha), de Torres Vedras, pedido autorização para aceitar o legado de 500\$ em dinheiro e duas estantes com livros para serem postas na sala da Igreja de Santa Maria do Castelo, deixado pelo cônego António Francisco da Silva, com os encargos a que está sujeito pelas respectivas disposições testamentárias;

Vistas as informações oficiais:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Trabalho, conceder à referida corporação a autorização solicitada, nos termos e para os efeitos acima designados.

Paços do Governo da República, 21 de Junho de 1922.—O Ministro do Trabalho, *Vasco Borges*.

Portaria n.º 3:133

Tendo a Confraria do Santíssimo Sacramento e Anexas, da freguesia de Oliveira, do concelho de Arcos de Valdevez, pedido autorização para levantar dos seus capitais a quantia de 770\$ para fazer obras no presbitério que foi dado à freguesia para escola e sala das sessões da junta de freguesia;

Vistas as informações oficiais:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Trabalho, conceder à referida corporação a autorização solicitada, nos termos e para os efeitos acima designados.

Paços do Governo da República, 21 de Junho de 1922.—
O Ministro do Trabalho, *Vasco Borges*.